



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5854, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Inexigibilidade de Chamamento Público, e dá outras providências.”

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituída por **Vera Maria de Araujo Chapela, Josias Domingos da Silva e Evandro da Silva Barros**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente a Inexigibilidade de Chamamento Público 13/2020, Processo 178/2020, Termo de Fomento nº 08/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 09 de janeiro de 2020.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito em exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos